
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DECRETO Nº 026/2017, DE 16 DE JUNHO DE 2017.

*Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Professora
Wilma Maria de Faria.*

A Prefeita Constitucional do Município de Boa Saúde/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do município, e

Considerando o falecimento precoce da professora, atual vereadora do município do Natal, ex-vice prefeita, ex prefeita, ex deputada constituinte, ex governadora WILMA MARIA DE FARIA, ocorrido no último dia 15/06/2017 na cidade de Natal/RN, e

Considerando os serviços prestados ao município de Boa Saúde/RN, enquanto Governadora do Estado do Rio Grande do Norte, e

Considerando o grande vazio deixado na vida política do nosso Estado em virtude de sua partida, de modo insubstituível por ser uma mulher de fibra, batalhadora, guerreira e que sempre se lançou na luta pela igualdade social, conquistando seu espaço como grande Líder Política, deixando lições de amor, amizades, onde as palavras são difíceis pra descrever em virtude de tantos exemplos de inestimáveis serviços prestados aos municípios do nosso Estado.

Art. 1º. DECRETO Luto Oficial, por 03 (três) dias no município de Boa Saúde/RN, a partir desta data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da presente data.

Publique-se.

Boa Saúde/RN, 16 de junho de 2017.

MARIA EDICE FRANCISCO E FÉLIX
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Wallyson Alves Moreira
Código Identificador:A73FA9F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/06/2017. Edição 1539
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>